



Errata: O item 6º foi acrescentado em 11/10/2016.

XII Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em
Geografia - ENANPEGE

“Geografia, Ciência e Política: do pensamento à ação, da ação ao pensamento”

EDITAL DE CHAMADA DE GTs

O Fórum dos Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação associados da ANPEGE, na reunião realizada em São Luís-MA, durante o XVIII Encontro Nacional de Geógrafos, decidiu pela realização de uma **chamada universal para composição e realização dos GTs** (Grupos de Trabalho) da 12ª edição do ENANPEGE, que ocorrerá em Porto Alegre - RS, de 12 a 15 outubro de 2017.

As normas para a inscrição e proposição dos GTs são as seguintes:

1º: Os coordenadores deverão ser docentes filiados a Programas de Pós-Graduação em Geografia adimplentes com a ANPEGE, incluindo o ano de 2016.

2º: Cada GT deverá ter obrigatoriamente:

- quatro coordenadores titulares, sendo no mínimo de dois estados, três PPGG diferentes e dois grupos de pesquisa cadastrados no CNPq;
- a indicação de dois suplentes é opcional.

Todos os coordenadores, titulares e suplentes, atuarão no processo de avaliação e seleção dos trabalhos. O número de coordenadores presentes no XI-ENANPEGE dependerá no número de inscritos no GT e da disponibilidade de recursos financeiros. Registra-se imediatamente o compromisso da ANPEGE em garantir no mínimo a presença de dois coordenadores do GT, os quais terão direito a três diárias de hotel em apartamento duplo e alimentação. A ANPEGE não se compromete a arcar com os custos referentes ao traslado até a cidade de Porto Alegre (RS).

Secretaria Geral da ANPEGE

Instituto de Geociências

Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS

Avenida Bento Gonçalves 9500, Prédio 43113, Sala 208C, Campus do Vale, CEP 91501-900

Telefone: (51) 81260998

e-mail: secretaria@anpege.org.br



3º: Os coordenadores não poderão submeter e/ou terem trabalhos inscritos nos seus GTs, seja como autor ou co-autor. É facultativo a submissão de trabalhos em outros GTs desde que na condição de co-autor. Essa norma visa garantir a participação plena do coordenador no GT. A ANPEGE, a fim de valorizar o trabalho realizado pelos coordenadores de GT, publicará um número especial da Revista da ANPEGE. Uma síntese crítica de cada GT poderá ser elaborada e será publicada em um número especial da revista da ANPEGE.

4º: Por decisão no Fórum dos Coordenadores, cada proponente poderá submeter, enviar, apenas um texto na condição de autor principal, como primeiro autor.

5º: Para efetivamente compor o quadro de GTs da edição de 2017 do ENANPEGE cada GT deverá ter no mínimo dez e, no máximo, trinta trabalhos aprovados para apresentações orais. Os GTs poderão ter, também, pôsteres aprovados, no máximo dez pôsteres por GT, quando forem aprovados mais de trinta trabalhos.

Cronograma para a submissão e aprovação de propostas de GTs:

Prazos e informações	
De 01/09/2016 a 31/10/2016	Submissão das propostas de GTs por meio de formulário eletrônico. Link de acesso: https://goo.gl/forms/vwDtMn5mSGSwE8b73
01/11/2016 a 15/11/2016	Homologação dos GTs inscritos na Página da ANPEGE.
15/11/2016 a 30/11/2016	Solicitação de Recursos e Adequações pelo E-mail: secretaria@anpege.org.br
A partir de 01 de dezembro de 2016	Divulgação na página da ANPEGE da lista de GTs do XII ENANPEGE.

Secretaria Geral da ANPEGE

Instituto de Geociências

Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS

Avenida Bento Gonçalves 9500, Prédio 43113, Sala 208C, Campus do Vale, CEP 91501-900

Telefone: (51) 81260998

e-mail: secretaria@anpege.org.br



Informações sobre o preenchimento do formulário eletrônico para proposição de GTs:

- a. Acessar o Link: <https://goo.gl/forms/vwDtMn5mSGSwE8b73>
- b. Somente **um dos coordenadores titulares** deve preencher o formulário com as informações do GT e dos demais colegas coordenadores e suplentes;
- c. Todos os campos do formulário deverão ser preenchidos.
- d. Ao final do preenchimento clicar em enviar (*submit*) e aguardar a mensagem de confirmação de envio.
- e. Caso não conseguir responder o formulário eletrônico enviar e-mail para secretaria@anpege.org.br que será enviado um formulário em word.



6º: Propostas que não se enquadrem nas normas deste edital, quando devidamente justificadas, serão analisadas pela diretoria, a qual apresentará sua deliberação. A justificativa deverá ser feita no próprio formulário eletrônico ou pelo e-mail: secretaria@anpege.org.br.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Dirce Maria Antunes Suertegaray

Presidente da ANPEGE 2016-2017

Secretaria Geral da ANPEGE

Instituto de Geociências

Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS

Avenida Bento Gonçalves 9500, Prédio 43113, Sala 208C, Campus do Vale, CEP 91501-900

Telefone: (51) 81260998

e-mail: secretaria@anpege.org.br